



PREFEITURA DE SOROCABA

Assinatura digitalizada da Prefeitura de Sorocaba
ESTADO DE SÃO PAULO
"Agora é só digitalizar" em qualquer lugar
Poder público em movimento

(Processo nº 5.029/2024)

LEI Nº 12.980, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

(Declara de Utilidade Pública a "Associação Sorocaba Reabilitação Equestre").

Projeto de Lei nº 274/2023 – autoria do Vereador FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a "Associação Sorocaba Reabilitação Equestre".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 8 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO
MAGANHATO
:27362401892

Assinado de forma
digital por RODRIGO
MAGANHATO:27362401
892
Dados: 2024.03.08
17:13:06 -03'00'
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE
MORAES
Dados: 2024.03.08
17:13:51 -03'00'
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA
Secretaria de Governo

Fls. 1 de 3



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.980, de 8/3/2024


ANA CLÁUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania
interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

Fls. 2 de 3



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.980, de 8/3/2024

JUSTIFICATIVA:

A Associação Sorocaba Reabilitação Equestre é uma organização sem fins lucrativos, com finalidade social, de saúde e educação, que possui duração por tempo indeterminado.

Fundada em 2022, tem como premissa oferecer serviço especializado, com embasamento científico por profissionais altamente capacitados com a finalidade de promover educação, saúde, cultura e bem estar a população em situação de vulnerabilidade.

A associação Sorocaba Reabilitação Equestre conta com o respaldo de equipe que atua na área há vinte anos, prestando atendimento a pessoas de todas as idades com diferentes necessidades, como com encefalopatias, TEA, TDAH, hidrocefalia e depressão, entre outros, utilizando os recursos proporcionados pelos cavalos. O objetivo é prestar assistência ao maior número possível de pessoas, as oferecendo melhor qualidade de vida e promovendo saúde. Com base neste ideal, foi fundada e constituída, em 26 de janeiro de 2022.

Missão: Promover saúde, educação e bem estar físico e social a pessoas com necessidades especiais e seus familiares com excelência em qualidade e responsabilidade social.

Visão: Aperfeiçoar a assistência prestada, buscando e desenvolvendo novas tecnologias para melhorar a qualidade de vida de pessoas com necessidades especiais e suas famílias e ampliar os atendimentos, suprindo a demanda da sociedade.

Valores: Ética, integralidade, equidade, respeito, solidariedade, transparência e ciência.

